



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 001/2016

CÂMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG	
PROTOCOLADO	
Recebida Sob o nº	001
Em	21/03/2016
As	16:30 hs. e registrada em Livro próprio.
Assinatura do(a) Funcionário(a)	

“Declara Utilidade Pública Associação da Agricultura Familiar do Assentamento Cachoeira Grande - AAFAACG”.

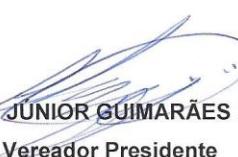
Aprovado em Unica discussão
pela 8X0 votos
Sala de Sessões 16.02.2016
Presidente

A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG decreta:

Art. 1º - Por esta Lei é reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação da Agricultura Familiar do Assentamento Cachoeira Grande - AAFAACG de Brasilândia de Minas, entidade civil com personalidade jurídica própria, que não possui fins lucrativos, tem como objetivo principal incentivar atividades de interesse e aspirações dos seus sócios, defendendo e incentivando a propriedade rural e o desenvolvimento da comunidade de Regime de Economia Familiar, na forma dos seus objetivos contidos no art. 3º do estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pinheiro – MG, Protocolo nº 14853, registro nº 735- Liv. A-7 – PÁG 95 – AV Nº 5 em 29 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 27 janeiro de 2016.


CLINTON JUNIOR GUIMARÃES ROCHA
Vereador Presidente